



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 895

Caracará-RR, 22 de dezembro de 2015.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 18 e 19 de dezembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT/ SIAPE: 2936121)	Conclusão dos pareceres das 30 Horas a serem apresentados da 5º. Reunião Extraordinária do CONSUP.
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE/ SIAPE: 179276)	

Art. 2º. Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR (EBTT/ SIAPE: 2936121)	Participar da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - CONSUP.	20 a 22.12.15
JADINÉA LEANDRO LEITE (TAE/ SIAPE: 179276)		
AMANDA FURTADO TORRES (DISCENTE/ IFRR <i>CAMPUS NOVO PARAÍSO</i>)		21.12.15

Art. 3º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 22 de dezembro de 2015.


VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS
Diretora Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício